



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020-007-PRG-SRP-SEMTAC-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-SRP/PMC/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-SRP/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA:** D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartycylene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 018/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos provenientes do FMAS/FNAS e Outros, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 13.749,00 (Treze mil setecentos e quarenta e nove reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

#### MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FAB	V. UNT.	V. TOTAL
1	10	LITRO	ÁCIDO MURIÁTICO	STRAT	R\$7,35	R\$73,50
3	40	LITRO	ALCOOL GEL, embalagem de 1CX C/12 UND	PONTAL	R\$42,00	R\$1.680,00
4	5	CX	AMACIANTE LÍQUIDO 1CX C/12 UND	PONTAL	R\$40,50	R\$202,50
11	5	CX	CERA LÍQUIDA INCOLOR/ VERMELHA CX C/ 12UND DE 750ML	PONTAL	R\$41,50	R\$207,50
13	30	CX	DESODORIZADOR DE AR CX C/ 12FRASCOS DE 400ML	WICK	R\$9,00	R\$270,00
14	30	CX	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml em embalagem plástica, - O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, exceção para aquele com aroma "coco", que será branco, isento de insolúveis e precipitações. Possuir aroma	PONTAL	R\$21,00	R\$630,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 14.795.625/0001-00**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

			agradável, ser inócuo a pele, boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral.			
15	50	CX	ESCOVA DE UNHA	CONDOR	R\$2,45	R\$122,50
16	50	UND	ESCOVA PARA SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	R\$5,40	R\$270,00
17	30	UND	ESCOVA PARA LAVAR	CONDOR	R\$2,30	R\$69,00
18	100	UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/08 UND	ASSOLAN	R\$9,80	R\$980,00
23	5	CX	INSETICÍDA SPRAY CX C/12UND DE 350ML	RAID	R\$103,00	R\$515,00
24	10	CX	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX C/24UND	PONTAL	R\$70,00	R\$700,00
26	10	UND	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	PONTAL	R\$3,50	R\$35,00
27	5	UND	LIMPADOR DE CERÂMICA, 1LITRO CX C/12UND	PONTAL	R\$5,25	R\$26,25
28	10	CX	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PEROBA	R\$56,00	R\$560,00
29	30	UND	LUVA PARA LIMPEZA (P;M;G)	SLIM	R\$4,90	R\$147,00
32	35	UND	PAZINHA DE LIXO	PLASMOT	R\$4,95	R\$173,25
33	10	UND	PA DE LIXO COM CABO	PLASUTIL	R\$8,30	R\$83,00
34	50	UND	PALITO DENTAL CX C/100UND	PARANA	R\$0,90	R\$45,00
35	180	CX	PANO DE CHÃO	LIMPANO	R\$5,00	R\$900,00
36	60	UND	PANO DE PRATO	BOM PANO	R\$2,90	R\$174,00
38	25	FARDO	PAPEL TOALHA COM 12 X 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDINDO 22 X 20 CM	SOCIAL	R\$47,50	R\$1.187,50
40	5	UND	PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO)	ORIGINAL	R\$27,00	R\$135,00
47	450	DÚZIA	SACO PARA LIXO 100L,PCT C/5 UND	GOOD	R\$3,00	R\$1.350,00
50	450	PCT	SACO PARA LIXO30L PCT C/10 UND	GOOD	R\$2,85	R\$1.282,50
52	30	PCT	SODA CAUSTICA 500G	PONTAL	R\$7,40	R\$222,00
55	20	UND	VASSOURA PIAÇAÇA COM CABO	CONDOR	R\$6,95	R\$139,00
56	10	UND	VASSOURA DE PALHA	DA CASA	R\$5,95	R\$59,50
						R\$12.239,00

#### **MATERIAL DE COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA /MOD	UND	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
34	Copo descartável p/ água-180ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	CRISTALCOPO	UND	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
35	Copo descartável p/ água - 200ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e ebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	CRISTALCOPO	PCT	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
						<b>TOTAL R\$ R\$ 1.510,00</b>

**VALOR TOTAL R\$ 13.749,00**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 14.795.625/0001-00**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 29 de abril de 2020.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC**  
Daine Santos Teles

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)**  
Dartycylene Moura Carvalho Brito

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**